

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			<b>CCG-FOR-33</b>	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 07		

<b>UNIDADE:</b>	CENTRO
<b>CURSO:</b>	ODONTOLOGIA

O Coordenador(a) KAROLINNE DANTAS PESSOA do Curso de ODONTOLOGIA da UNINORTE UNIDADE CENTRO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 01/03/2024 a 08/03/2024 no FORMS <https://forms.office.com/r/zsVM11XDRR>



Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 13 e 14 de março e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 07		

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>TURMA</b>	<b>Vagas</b>
Mário Ferreira Filho	IMPLANTODONTIA	ODONTOLOGIA	UNN0370107NMA	3
Mário Ferreira Filho	IMPLANTODONTIA	ODONTOLOGIA	UNN0370107NMB	3
Mário Ferreira Filho	IMPLANTODONTIA	ODONTOLOGIA	UNN0370107NNA	3
Mário Ferreira Filho	IMPLANTODONTIA	ODONTOLOGIA	UNN0370107NNB	3
Juliana Maria Souza de Oliveira	Clínica de Cirurgia Maxilo-Facial	ODONTOLOGIA	UNN0370107NMB	5
Alenildo Pereira da Silva	Clinica de Cirurgia e Traumatologia BucoMaxiloFacial	ODONTOLOGIA	UNN0370107NNB	3
Raísa Castelo Bessa Nogueira	Materiais Odontológicos	ODONTOLOGIA	UNN0370103NMA	5
Isabelle Cavalcante Feitosa	CLÍNICA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ADULTO	ODONTOLOGIA	UNN0370107NMB	2
Alenildo Pereira da Silva	Clinica de Cirurgia e Traumatologia BucoMaxiloFacial	ODONTOLOGIA	UNN0370107NNA	3
Raísa Castelo Bessa Nogueira	Materiais Odontológicos	ODONTOLOGIA	UNN0370103NNA	4
Esaú Lucas Nascimento Tavares	Clínica de atenção integral ao adulto	ODONTOLOGIA	UNN0370107NNA	2
Marcia Arruda Lins	Clínica de atenção integral ao adulto	ODONTOLOGIA	UNN0370107NNB	3
Marcia Arruda Lins	Reabilitação Oral (Fundamentos de Prótese)	ODONTOLOGIA	UNN0370105NMA	3
Marcia Arruda Lins	Reabilitação Oral (Fundamentos de Prótese)	ODONTOLOGIA	UNN0370105NNA	3
Cleyce Rock Garcia Rodrigues	Clínica de Reabilitação Oral	ODONTOLOGIA	UNN0370107NNA	2
Cleyce Rock Garcia Rodrigues	Clínica de Reabilitação Oral	ODONTOLOGIA	UNN0370107NNB	2
Débora Rosa	CLÍNICA DE SEMIOLOGIA (ESTOMATOLOGIA + CAB 1)	ODONTOLOGIA	UNN0370109NNA	2
Juçara Brito Meirelles	DENTÍSTICA LABORATORIAL	ODONTOLOGIA	UNN0370105NMA	2
Juçara Brito Meirelles	DENTÍSTICA LABORATORIAL	ODONTOLOGIA	UNN0370105NNA	2
Glenda Silva Alencar	Clínica de Reabilitação Oral (PT, PPR, PF)	ODONTOLOGIA	UNN0370107NMB	1

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

Glenda Silva Alencar	Anatomofisiologia Oral	ODONTOLOGIA	UNN0370103NMA	1
Eduardo da Costa Nunes	Clinica de urgência	ODONTOLOGIA	UNN0370109NMA	2
Eduardo da Costa Nunes	Clinica de urgência	ODONTOLOGIA	UNN0370109NMB	2
Eduardo da Costa Nunes	Clinica de urgência	ODONTOLOGIA	UNN0370109NNB	2
Wanderleia Monteiro de Souza	Anatomofisiologia Oral	ODONTOLOGIA	UNN0370103NNA	2
Wanderleia Monteiro de Souza	Clínica de Reabilitação Oral	ODONTOLOGIA	UNN0370107NMA	2
Juliana Maria Souza de Oliveira	Clínica de Cirurgia Maxilo-Facial	ODONTOLOGIA	UNN0370107NMA	5

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

22, de FEVEREIRO de 2024